



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 3 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 4 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 4 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)CRC
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Ata de Reunião

| De 01.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.001741/2024

CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNDPERJ

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 11h, realizou-se reunião ordinária virtual do Conselho de Controle da Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – FUNDPERJ, por intermédio da plataforma Google Meet, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral, Dr. Paulo Vinícius Cozzolino Abrahão. Estiveram presentes o Subdefensor Público-Geral de Gestão, Dr. Flavio Eduardo Lethier Rangel, os Conselheiros e as Conselheiras Dr. Leandro Santiago Moretti, Dra. Simone Haddad Lopes de Carvalho, Dra. Luciana dos Santos Gameleira, Dra. Tathiane Campos Soares e Dr. Marlon Vinícius de Souza Barcellos, bem como a Secretária de Orçamento e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Sra. Daniela de Melo Faria. Os Conselheiros e as Conselheiras receberam, previamente à realização da reunião, por meio eletrônico, as planilhas e demonstrativos orçamentários e financeiros destinados a subsidiar a apreciação do Relatório do 3º Bimestre de 2026. No início dos trabalhos, o Presidente cumprimentou os presentes e concedeu a palavra à Secretária de Orçamento e Finanças, que apresentou o **Relatório de Receitas e Despesas referente ao 3º bimestre de 2026**. Durante a exposição, destacou que a previsão orçamentária do FUNDPERJ para o exercício de 2026 é superior à do exercício anterior e que, no primeiro semestre, a arrecadação superou a estimativa inicialmente projetada, impulsionada, especialmente a partir do mês de março, pelo incremento das receitas oriundas das taxas extrajudiciais e pelos rendimentos de aplicações financeiras. Informou, ainda, que a execução orçamentária apresentou significativa redução em relação ao mesmo período do exercício anterior, em decorrência da realocação de despesas de manutenção e correntes, com a preservação dos recursos destinados aos investimentos institucionais, bem como a evolução positiva do saldo financeiro do Fundo. Na sequência, os Conselheiros e as Conselheiras destacaram que o resultado apresentado decorre da conjugação entre o aumento da arrecadação e a redução das despesas, registrando reconhecimento ao trabalho da equipe responsável e ao acompanhamento contínuo da execução orçamentária e financeira do Fundo. Não havendo outras manifestações ou questionamentos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11h58, determinando a lavratura da presente ata, que será assinada eletronicamente pelos participantes.

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

Subdefensor Público-Geral de Gestão

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

Conselheiro Titular

SIMONE HADDAD LOPES DE CARVALHO

Conselheira Titular

LUCIANA DOS SANTOS GAMELEIRA

Conselheira Titular

TATHIANE CAMPOS SOARES





Conselheira (Suplente)

MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS

Conselheiro (Suplente)

Id: 202601535 - Protocolo: 2199221

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Extrato de Instrumento Contratual

| De 02.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.003014/2025**INSTRUMENTO:** Contrato nº 38/2026**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MONIKA DREYSSIG KRONEMBERGER E KARLA DREYSSIG.**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Avenida Presidente Lincoln, 911, salas 307, 308, 309 e 310, do Edifício Antares, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ.**VALOR GLOBAL:** R\$450.086,80 (quatrocentos e cinquenta mil oitenta e seis reais e oitenta centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2026.**PRAZO:** O prazo da locação será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.**FUNDAMENTO:** Artigo 74, V, da Lei 14.133/2021.

Id: 202601534 - Protocolo: 2202100

Aviso Geral da Comissão de Pregão

| De 02.09.2026

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO da DPRJ torna público que fará realizar, no Portal Compras.gov (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), a seguinte licitação:**Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 22/2026**Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM**Objeto:** SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS**Processo nº:** E-20/001.000149/2026**Enquadramento legal:** Lei 14.133/2021**Data da abertura da sessão:** 21/09/2026 - 11H**Local:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>



Nº da Licitação no Portal: DPRJ PE Nº 22/2026

O edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.rj.def.br/licitacoes-contratos-convenios/licitacoes>.

Id: 202601537 - Protocolo: 2202470

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento

| De 01.09.2026

Referência: Processo nº E-20/001.008064/2020 - Interessado(a): DANIEL MORENO OTERO, matrícula: 9729385

Considerando a certidão NUAF 2199079, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **05/08/2021 até 03/08/2026**, nos termos do art.129, do Decreto 2479/79.

Id: 202601533 - Protocolo: 2199085

Referência: Processo nº E-20/001.004765/2021 - Interessado(a): ISADORA SANTOS E OLIVEIRA, matrícula: 30897896

Considerando a certidão NUAF 2199059, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **15/03/2021 até 13/03/2026**, nos termos do art.129, do Decreto 2479/79.

Id: 202601533 - Protocolo: 2199062

Referência: Processo nº E-20/001/43/2016 - Interessado(a): VALÉRIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula: 9695396

Considerando a certidão NUAF 2199015, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **19/12/2020 até 17/12/2025**, nos termos do art.129, do Decreto 2479/79.

Id: 202601533 - Protocolo: 2199016

Referência: Processo nº E-20/001.006384/2021 - Interessado(a): CLÁUDIA AMORIM LEITE PEREIRA, matrícula: 9695602

Considerando a certidão NUAF 2199001, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **19/12/2020 até 17/12/2025**, nos termos do art.129, do Decreto 2479/79.

Id: 202601533 - Protocolo: 2199003

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 02.09.2026

Referência: Processo nº E-20/10081/1998 - Interessado(a): ADRIANA ARAUJO JOÃO, matrícula: 8209520

Exma. Dra. Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o período de 17.10.2026 a 30.10.2026. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressaltando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Ato contínuo, considerando que a Requerente exerce, presentemente, função administrativa, e verificada a inexistência de prejuízo ao serviço público ou à organização do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 16.11.2026 a 19.11.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2026/1º.

Id: 202601536 - Protocolo: 2201995

Referência: Processo nº E-20/10852/1995 - Interessado(a): LEILA CHIDIDI, matrícula: 8179079

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 160 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 3 de Setembro de 2026

acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 05.10.2026 a 30.10.2026, referente ao saldo remanescente dos exercícios de 2012/2º e 2011/1º.

Id: 202601536 - Protocolo: 2202016

Referência: Processo nº E-20/001.012480/2019 - Interessado(a): PATRICIA SILVA PORTO RIBEIRO, matrícula: 30895312

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 13.10.2026 a 16.10.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2025/1º.

Id: 202601536 - Protocolo: 2202115

Referência: Processo nº E-20/12173/2007 - Interessado(a): BEATRICE MERTEN ROCHA, matrícula: 9308099

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias nos períodos de 10.10.2026 a 17.10.2026 e 09.11.2026 a 13.11.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2013/2º.

Id: 202601536 - Protocolo: 2202124

Referência: Processo nº E-20/10103/2010 - Interessado(a): ELISA ESTEVES DAMES PASSOS RAMOS, matrícula: 9495524

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 13.10.2026 a 27.10.2026, referente ao saldo remanescente dos exercícios de 2015/2º e 2021/1º.

Id: 202601536 - Protocolo: 2202170

Referência: Processo nº E-20/001/438/2017 - Interessado(a): JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS, matrícula: 30894935

Exmo Dr. Defensor Público, considerando que a Requerente exerce, presentemente, função administrativa, e verificada a inexistência de prejuízo ao serviço público ou à organização do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 13.10.2026 a 23.10.2026, correspondente ao saldo referente ao saldo remanescente do exercício de 2019/2º.

Id: 202601536 - Protocolo: 2202200

Referência: Processo nº E-20/10.261/2001 - Interessado(a): IVANA TAVEIRA FULCHI, matrícula: 8363582

Exma. Dra. Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o período de 01.10.2026 a 06.10.2026. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressaltando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202601536 - Protocolo: 2202208

Referência: Processo nº E-20/10162/2009 - Interessado(a): JOSÉ DANILO TAVARES LOBATO, matrícula: 9308206

Exmo. Dr. Defensor Público, considerando a titularidade do interessado, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 13.10.2026 a 16.10.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2020/2º.

Id: 202601536 - Protocolo: 2202239

Referência: Processo nº E-20/10045/2006 - Interessado(a): ALEXANDRE INGLEZ DE SOUZA, matrícula: 8967879

Exmo. Dr. Defensor Público, considerando a titularidade do interessado, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 19.10.2026 a 23.10.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2005/2º.

Id: 202601536 - Protocolo: 2202337

Referência: Processo nº E-20/10723/1990 - Interessado(a): SIMONE DE BARROS GUSMÃO, matrícula: 2669166

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 13.10.2026 a 16.10.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2025/1º.





Id: 202601536 - Protocolo: 2202491

Referência: Processo nº E-20/001.004654/2023 - Interessado(a): JAMILA SANTOS REIS D'ALMEIDA, matrícula: 30955017

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao período de 17.10.2026 a 31.10.2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202601536 - Protocolo: 2202517

Referência: Processo nº E-20/001.011632/2019 - Interessado(a): LIS BRILHANTE DE ALMEIDA, matrícula: 30950018

Observa-se que a licença maternidade da interessada, a qual baliza a readequação nos termos do art. 14, II, da Resolução 895/2017, teve fim em 05/06/2026, sendo possível readequar as férias do atual exercício nos termos pretendidos.

Outrossim, já foram deferidos os três períodos de licença aleitamento para fruição no período de 06.06.2026 a 03.09.2026, e a licença prêmio no processo SEI E-20/001.006177/2024, para fruição de 04.09.2026 a 02.12.2026.

Assim, **DEFERIDO** o requerido, fixando as férias referentes ao exercício 2026 de 03.12.2026 a 01.01.2027, bem como de 02.01.2027 a 31.01.2027.

Id: 202601536 - Protocolo: 2202528

Referência: Processo nº E-20/10913/2003 - Interessado(a): CARLA DO AMARAL TEIXEIRA, matrícula: 8774184

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 06.10.2026 a 15.10.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2012/1º.

Id: 202601536 - Protocolo: 2202750

Referência: Processo nº E-20/001/797/2013 - Interessado(a): MANI PEREIRA MELLO, matrícula: 9308222

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 13.10.2026 a 23.10.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2026/2º.

Id: 202601536 - Protocolo: 2203075

Referência: Processo nº E-20/10427/2004 - Interessado(a): ANA ROSENBLATT, matrícula: 8967093

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando que a Requerente exerce, presentemente, função administrativa, e verificada a inexistência de prejuízo ao serviço público ou à organização do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 05.10.2026 a 21.10.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2019/1º.

Id: 202601536 - Protocolo: 2202789

Referência: Processo nº E-20/11128/2006 - Interessado(a): LEILA CAIXEIRO OMARI, matrícula: 8967937

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 05.10.2026 a 15.10.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2014/1º.

Id: 202601536 - Protocolo: 2202804